

PROPOSTA REAJUSTADA

- Proposta Final -

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: KLEYBER JORGE DA SILVEIRA

CNPJ: 18.264.177/0001-60

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: RUA DOS ADVOGADOS, 111

BAIRRO: BAIRRO BELO HORIZONTE

CIDADE: PASSOS

UF: MINAS GERAIS

TELEFONE: (35)9.9993-3901

E-MAIL: ksturisconsultoria@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 194-5

Conta:86601-6

Tipo: Conta corrente

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: KLEYBER JORGE DA SILVEIRA

IDENTIDADE: 12.448.434

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP – MG

CPF: 076.615.386-01

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: RUA ELDORADO, 739, PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO,
PASSOS/MG

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

Em atendimento ao disposto na DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026, após análise do referido edital e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:



ksturisconsultoria@gmail.com



ksturis.com.br



(35) 9 9993-3901

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aplicação de pesquisa. A CONTRATADA deverá aplicar a pesquisa utilizando questionário definido pela Justiça Eleitoral, Anexo I deste termo de referência, por meio de entrevista pessoal. A pesquisa deverá ser realizada presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, ao longo do período de votação, com os eleitores dos municípios constantes no Anexo II, respeitando as respectivas amostras previamente definidas. O CONTRATANTE determinará os locais de votação (escolas, ginásios etc.) onde serão realizadas as pesquisas em cada cidade, informando à CONTRATADA o endereço de cada local. Os resultados serão entregues, pela CONTRATADA, em planilha eletrônica.	Und	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

- A validade da proposta é de 90 (Noventa) dias.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e , e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
- Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas, respeitando as condições de prazos de validade, requisitos específicos, enfim toda as especificações.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA PROPOSTA

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega do objeto: De acordo com o presente Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o prazo de entrega obedecerá rigorosamente ao exigido no edital, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo e, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos ainda, sob as penas das leis, que:

- 1) concorda com as condições de entregar os itens que foram propostos;
- 2) os preços propostos, já estão incluídos todas as despesas, que estejam direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- 3) que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega do objeto, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

CONDIÇÃO DE ENTREGA DO PRODUTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme edital.

PAGAMENTO: Conforme edital.

GARANTIA LEGAL: SEGURO-GARANTIA conforme Art. 96 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passos, 22 de janeiro de 2026.

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
(KS CONSULTORIA)
18.264.177/0001-60
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
PROPRIETÁRIO e TITULAR
076.615.386-01

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **KLEYBER JORGE DA SILVEIRA**, CNPJ nº **18.264.177/0001-60**, com sede na Rua dos Advogados, nº111, Bairro Belo Horizonte, Passos-MG, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outroparticipante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passos, 22 de janeiro de 2026.

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
(KS CONSULTORIA)
18.264.177/0001-60
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
PROPRIETÁRIO e TITULAR
076.615.386-01

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **KLEYBER JORGE DA SILVEIRA**, CNPJ nº **18.264.177/0001-60**, com sede na Rua dos Advogados, nº111, Bairro Belo Horizonte, Passos-MG, atendendo aos requisitos previstos na lei supracitada. Declaramos ainda que, em atendimento ao disposto no §2º do art. 4º da lei Federal nº14.133/2021, no ano calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Atestamos para os devidos fins, que nossa empresa não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa quereceba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco).

Por ser verdade, firmo a presente.

Passos, 22 de janeiro de 2026.

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
(KS CONSULTORIA)
18.264.177/0001-60
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
PROPRIETÁRIO e TITULAR
076.615.386-01

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa KLEYBER JORGE DA SILVEIRA, CNPJ nº 18.264.177/0001-60, com sede na Rua dos Advogados, nº111, Bairro Belo Horizonte, Passos-MG, **Declara**, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório da JUSTIÇA ELEITORAL, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL.

Declaro também que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passos, 22 de janeiro de 2026.

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
(KS CONSULTORIA)
18.264.177/0001-60
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
PROPRIETÁRIO e TITULAR
076.615.386-01

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO E SÓCIOS

A empresa KLEYBER JORGE DA SILVEIRA, CNPJ nº 18.264.177/0001-60, com sede na Rua dos Advogados, nº111, Bairro Belo Horizonte, Passos-MG, **DECLARA** para fins de participação em licitação e contratação no âmbito da JUSTIÇA ELEITORAL que:

- Nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da JUSTIÇA ELEITORAL e tampouco do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, conforme proibido no Estatuto dos Funcionários Públicos.
- Seus proprietários ou sócios não possuem vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

Passos, 22 de janeiro de 2026.

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
(KS CONSULTORIA)
18.264.177/0001-60
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
PROPRIETÁRIO e TITULAR
076.615.386-01

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa KLEYBER JORGE DA SILVEIRA, CNPJ nº 18.264.177/0001-60, com sede na Rua dos Advogados, nº111, Bairro Belo Horizonte, Passos-MG, **DECLARA** para os fins previstos no edital da licitação supra mencionada, **não ter recebido** desta JUSTIÇA ELEITORAL ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passos, 22 de janeiro de 2026.

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
(KS CONSULTORIA)
18.264.177/0001-60
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
PROPRIETÁRIO e TITULAR
076.615.386-01

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO

A empresa KLEYBER JORGE DA SILVEIRA, CNPJ nº 18.264.177/0001-60, com sede na Rua dos Advogados, nº111, Bairro Belo Horizonte, Passos-MG, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

() SIM . (X) NÃO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passos, 22 de janeiro de 2026.

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
(KS CONSULTORIA)
18.264.177/0001-60
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
PROPRIETÁRIO e TITULAR
076.615.386-01

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO DE ENQUATRAMENTO COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa KLEYBER JORGE DA SILVEIRA, enquadramento como MICROEMPRESA, CNPJ nº 18.264.177/0001-60, com sede na Rua dos Advogados, nº111, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Passos-MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que esta empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em procedimentos realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE SÃO PAULO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passos, 22 de janeiro de 2026.

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
(KS CONSULTORIA)
18.264.177/0001-60
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
PROPRIETÁRIO e TITULAR
076.615.386-01

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA ELETRÔNICA N. 13/2026

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de pesquisa de confiança dos cidadãos no processo eleitoral, presencialmente, no dia do primeiro turno das Eleições 2026, em municípios do Rio Grande do Sul.

DECLARAÇÃO DE RESERVA
DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa KLEYBER JORGE DA SILVEIRA, CNPJ nº 18.264.177/0001-60, com sede na Rua dos Advogados, nº111, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Passos-MG, neste ato representada pelo seu proprietário infra-assinado, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passos, 22 de janeiro de 2026.

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
(KS CONSULTORIA)
18.264.177/0001-60
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA
PROPRIETÁRIO e TITULAR
076.615.386-01

